



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1801/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13064 EM 02/11/16  
*Carvalho*  
SECRETÁRIO

**SÚMULA: EXONERA ANTONIA BRAZ DA SILVA**  
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
265/2012 de 22/02/2012.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **ANTONIA BRAZ DA SILVA**,  
portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.566.727-6 Cargo de Provisão em Comissão de  
Chefe da Divisão de Controle e Análise de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de  
Trânsito e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 537/2014 de 09 de janeiro de 2014, este Decreto entrará em vigor a  
partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL